



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000020

DECRETO Nº 5193, DE 16 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre permissão de uso de banca localizada na parte externa do mercado municipal

JOSÉ BERNARDO GATIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos n.ºs. 9.407/83 e 9.822/84,

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a ADEIR MARTINS SANTOS permissão de uso da banca localizada na quadra "B", setor "2", lote 09, parte externa do mercado municipal e objeto dos processos n.ºs. 9.407/83 e 9.822/84.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Janeiro de 1955.

JOSÉ BERNARDO GATIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Janeiro de 1955.